



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, [spoa@mme.gov.br](mailto:spoa@mme.gov.br) , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.mme.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002125/2023-44

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-MME, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a **repactuação dos preços do contrato nº 15/2023**, celebrado com a empresa **R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, nos termos a seguir:

#### **1. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

1.1. O **objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. **REPACTUAR** os preços do Contrato nº 15/2023 (Sei 0827936), de contratação de serviços contínuos de **Assistente Técnico Administrativo (apoio) - nível superior e Encarregado-Geral**, a serem executados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, considerando:

1.3. A solicitação da Contratada (Ofício nº 517/2024 - Sei 0982424), em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2023/2025 (Registrada no MTE sob nº DF000646/2024), relacionada aos profissionais alocados na referida prestação de serviços (a contar de 1º de maio de 2024):

. Reaj. Pisos Salariais - CCT

. Reaj. Aux. Alim: R\$36,00

1.3.1. Aplicar o reajuste dos Insumos (*Relógio de Ponto*) - a contar de 20/11/2024 - no percentual de 4,24% (*Obs.: o percentual de 4,24% proposto pela Contratada se apresenta inferior ao IPCA de 4,424720% de 10/2023 a 09/2024*).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajustamento de preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado, com fundamento no Decreto nº 9.507/2018, e Inst. Normativa SEGES/MP nº 5/2017, tendo sido resguardado no 1º T. Aditivo - Sei 0831557, e ademais constando solicitado pela Contratada por meio do Ofício nº 517/2024 - Sei 0982424 e Anexos 0982425, 0982426, 0982427, 0982428 e 0982481)

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

### a) Preços atuais do Contrato nº 15/2023 - 1º T.Aditivo - Sei 0980306

VALOR INICIAL DO CONTRATO							
Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Tipo de serviço	-	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço e total
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
II	Apoio Administrativo	R\$ 10.330,45	1	R\$ 10.330,45	40	R\$ 413.218,00	40
I	Encarregado(a) Geral	R\$ 7.482,21	1	R\$ 7.482,21	1	R\$ 7.482,21	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I e II)					R\$ 420.700,21	41	
Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
	Descrição				Valor (R\$)		
A	<i>Valor mensal do serviço</i>				R\$ 420.700,21		
B	<i>Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato).</i>				R\$ 5.048.402,52		

### b) Novos Preços Repactuados:

1º de Maio/2024

Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	-	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço e total
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
II	Apoio Administrativo	R\$ 10.864,27	1	R\$ 10.864,27	40	R\$ 434.570,80	40
I	Encarregado(a) Geral	R\$ 7.860,21	1	R\$ 7.860,21	1	R\$ 7.860,21	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I e II)						R\$ 442.431,01	41
Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
	Descrição					Valor (R\$)	
A	Valor mensal do serviço					R\$ 442.431,01	
B	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato).					R\$ 5.309.172,12	

a partir de 20 de Nov/2024

Quadro Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	-	Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço e total
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
II	Apoio Administrativo	R\$ 10.671,11	1	R\$ 10.671,11	38	R\$ 405.502,18	38
II	Apoio Administrativo	R\$ 10.864,27	1	R\$ 10.864,27	2	R\$ 21.728,55	2
I	Encarregado(a) Geral	R\$ 7.724,83	1	R\$ 7.724,83	1	R\$ 7.724,83	1
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I e II)						R\$ 434.955,56	41
Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
	Descrição					Valor (R\$)	
A	Valor mensal do serviço					R\$ 434.955,56	
B	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato).					R\$ 5.219.466,67	

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:

ORÇAMENTO estimativo REPACTUAÇÃO A CONTAR DE 1º de MAIO/2024		
DIF. MENSAL	R\$21.730,80	–
1º de maio/2024 a 31 de out/2024	6 Meses	R\$ 130.384,80
1º de nov/2024 a 19 de nov/2024	19 dias	R\$ 13.762,84
DIF. MENSAL	R\$14.255,35	–
20 de nov/2024 a 30 de nov/2024	11 dias	R\$ 5.226,96
1º de dez/2024 a 31 de dez/2024	1 Mês	R\$14.255,35
1º de Jan/2025 a 31 de out/2025	10 meses	R\$142.553,46
1º de nov/2025 a 20 de nov/2025	20 dias	R\$ 9.503,56
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$315.686,97</b>

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1008693, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação/reajustamento de preços objeto desta apostila - estimado em **R\$315.686,97** (trezentos e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), necessário para o período de 1º/05/2024 a 20/11/2025, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173415, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE42 - Sei 0966510.

4.2. Adicionalmente, em consonância com a Natureza de Despesa supracitada, informamos a aderência do objeto da contratação do presente processo como atividade de **custeio**, enquadrando-se no disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como no art. 2º da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, pois trata-se de despesa comum a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, no âmbito do poder executivo federal.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos, conforme detalhamento acima, a partir de 1º/05/2024.

*(Assinatura Eletrônica)*

**ALEX GONÇALVES BARBOSA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1015523** e o código CRC **D0131714**.